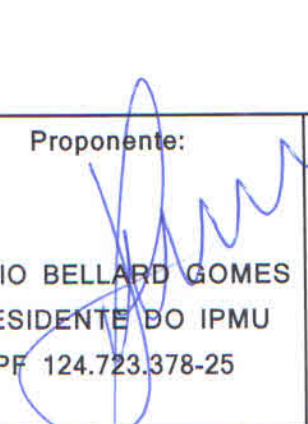
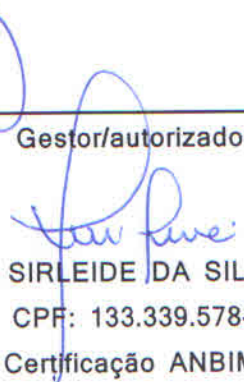
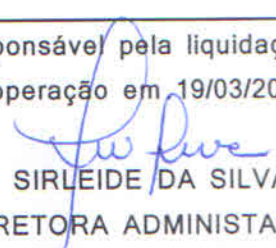




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		042/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		19/03/2014
Valor..... R\$ 50.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
Descrição da operação: Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 166/14, no fundo Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa, CNPJ 11.180.607/0001-17 - Fundo de Renda Fixa.		
Proponente:  FLÁVIO BELLARD GOMES PRESIDENTE DO IPMU CPF 124.723.378-25	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA Validade: 06/06/2014	Responsável pela liquidação da operação em 19/03/2014  SIRLEIDE DA SILVA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - IPMU CPF 133.339.578-76